



Pedido de Compras

Normal

Diretoria...
18/05/26 10:38:49
Dt Liber..:Número Pedido: **21404**

Data pedido 18/05/2026

Número Pedido: **21404**

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERI E-mail VENDAS: vendas@realfix.com.br 73244626000117
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 CENTRO INDUSTRIAL MAUÁ Fone (41) 3661 1850
COLOMBO 83.413.570 PR Fax Josi.
C.G.C. 73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual 1370167105 Contato

Centro Custo: 2 PRODUÇÃO Codigo Custo: 0 Tipo de Movimento: 18 COMPRA DE MATERIA PRIMA

Observações MATERIAL SOLICITADO PARA ATENDER A DEMANDA DE PINTURA DOS ACESSORIOS DAS OF's: 2903, 2962, 2973 E 3001.

-

SOLICITAÇÃO: 4358

COTAÇÃO: 3576

ORÇAMENTO DO FORNECEDOR: 47.650/50

Pagamentos	Qtd Dias	Condição de Pagamento	% parcela	Valor Parcela
	30	30/60/90 DIAS	33,33	7.523,08
	60	30/60/90 DIAS	33,33	7.523,08
	90	30/60/90 DIAS	33,34	7.525,33

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Moeda	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
51800	REALTHANE 577 DF AMARELO 5Y 8/12 577B002	LT	229,500	R\$	65,5852	15.051,80	3,25	12,00	04/06/2026
520	DILUENTE UNIVERSAL ATOX 18LT 010SV068.81	LT	108,000	R\$	20,6400	2.229,12	6,50	12,00	04/06/2026
5210	CATALISADOR PU ALIFATICO 30.Z025	LT	76,500	R\$	58,9533	4.509,93	3,25	12,00	04/06/2026

Transportador	Frete Pago	Valor	0,00
Contato	Fone		

Total dos produtos
21.790,85Valor Desc.
0,0000Total do IPI
780,64Total de ICMS
2.614,90Total do pedido
22.571,49

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente GRUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE GRUAS LTDA E-mail nfe@grubras.ind.br
ROD BR 470, 2451 RIO MORTO Fone (47) 3281-9100
INDAIAL 89.082.223 SC Fax
C.G.C. 09.495.319/0001-00 Inscrição Estadual 255592906

Depto.Comp.: GABRIELA BOZZOLA
E-mail..:Autorizador.:
GABRIELADiretoria...
Dt Liber..:

TEXTO LEGAL:

O presente Pedido de Compras, inobstante o já acima especificado, reger-se-á pelas cláusulas abaixo, sendo que estas aplicam-se a toda e qualquer compra de bens ou serviços celebrada pela Grubras Industria e Comércio de Gruas Ltda:

1. O preço de venda e compra acima definido será sempre fixo e irrevogável, salvo se expressamente de outra forma for contratado;
2. Fica proibida a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil, por endosso ou sob qualquer outro título, sem prévia anuência, por escrito, da Grubras;
3. O transporte dos produtos constantes deste pedido será realizado pela empresa transportadora indicada pela Grubras. Caso assim não proceda, o fornecedor se

Usuário
GABRIELA

Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.

Página
1 de 2

Número Pedido: **21404**

Data pedido 18/05/2026

Número Pedido: **21404**

responsabilizará pelos produtos até o momento da entrega nas dependências da Grubras e arcará com qualquer despesa ou prejuízo a que der causa a transportadora por ele escolhida;

4. A Grubras reserva-se o direito de recusar e não receber os produtos descritos no campo "Descrição do material", ou partes dos mesmos, em desacordo com o contratado, correndo por conta do fornecedor toda e qualquer despesa, inclusive de devolução;

4.1 Em caso de devolução de mercadoria que resulte no atraso da entrega do produto final, pela Grubras a seu Cliente, responderá o fornecedor por perdas e danos, conforme previsto no item 6 do presente contrato.

5. Toda e qualquer alteração às especificações técnicas dos itens objetos deste Pedido de Compra, bem como, toda e qualquer alteração aos seus termos, somente serão autorizados pela Grubras através de um Pedido de Compra suplementar ou substitutivo.

6. Em caso de não cumprimento do prazo definido para a entrega, o fornecedor será responsabilizado pelas perdas e danos decorrentes do atraso, inclusive oriundas de penalidades que eventualmente a Grubras venha a sofrer em virtude do contrato firmado com seu cliente, sem prejuízo do pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente pedido.

7. Garantias.

Os produtos adquiridos pela Grubras não terão prazo de garantia inferior aos abaixo fixados:

- Motores - 1 (um) ano.

- Motoredutores - 1 (um) ano.

- Material elétrico - 1 (um) ano.

- Tintas - 3 (três) anos.

- Aços - conforme descrito no certificado do material.

E por estarem de comum acordo, elegem o foro de Indaial para solucionar quaisquer situações decorrentes do presente Pedido de Compra.

Grubras Industria e Comércio de Guas Ltda.

Fornecedor

O não cumprimento dos prazos de entrega dos itens constantes neste pedido , e acordado anteriormente, acarretarão em uma multa de 0,5% ao dia até no máximo de 10% do valor total do pedido.

Usuário
GABRIELA

Favor constar o número deste pedido no corpo da nota fiscal. Icms Incluso no preço. Somente Aceitamos Cobrança Bancária. Após receber o Pedido de Compra favor carimbar, assinar, datar e devolver cópia por fax ou e-mail. As datas que estão nos Pedidos de Compras deverão ser cumpridos, caso contrário será cobrado a multa destacada. Deverá haver somente um Pedido de Compra por Nota Fiscal, pois não será aceito dois ou mais Pedidos de Compras na mesma Nota Fiscal.

Página

2 de 2